



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SS

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/09 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ELETROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE.

Por esta Ata Complementar que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **ELETROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA.**, representada pelo Sr. Wagner Luis Costa e Silva, devidamente qualificados na Ata original, assinada em 29/10/2009, têm entre si justo e acertado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/7078/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

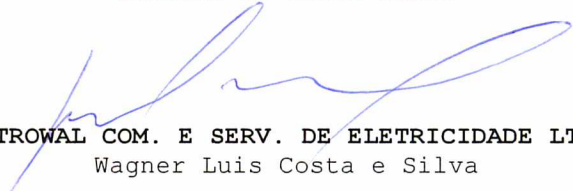
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE - O prazo de validade do registro de preços tratado na cláusula 2.1 da ata original fica prorrogado até 29/10/2010. _

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais condições da referida Ata que não foram modificadas pelo presente instrumento.

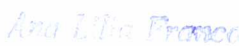
E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor na presença das testemunhas infra-assinadas.

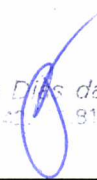
Ubatuba, 30 DEZ. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


ELETROWAL COM. E SERV. DE ELETRICIDADE LTDA.
Wagner Luis Costa e Silva

TESTEMUNHAS:

1ª 
RG nº 41.968.490-6

2ª 
Thiago Dias da Silva
RG nº 811-3